



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.316/2001

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CRECHE CARINHO DE MÃE, NO BAIRRO VILA ARTHUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CRECHE CARINHO DE MÃE, com sede e foro neste Município, no Bairro Vila Arthur.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 22 de maio de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal